



**PROGRAMA: Coordenação Governamental e Articulação Institucional**

**OBJETIVO:** Oferecer assessoramento técnico e administrativo ao Chefe do Executivo nas decisões estratégicas, garantindo orientação jurídica, fiscal e administrativa com vistas à conformidade legal, à eficiência da gestão e ao fortalecimento das relações institucionais internas.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | META FÍSICA  | VALOR        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 010201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |              |              |
| 200 - Apoio a Governança e a Gestão Estratégica do Governo Municipal                                                                                                                                                                                                                                           |                            |              |              |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |              |              |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                            |              |              |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | 3,00         | 1.500.000,00 |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | 3,00         | 1.700.000,00 |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | 3,00         | 1.800.000,00 |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | 3,00         | 1.875.000,00 |
| TOTAL :                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |              | 6.875.000,00 |
| Total do Programa 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 1.500.000,00 |              |
| Total do Programa 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 1.700.000,00 |              |
| Total do Programa 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 1.800.000,00 |              |
| Total do Programa 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 1.875.000,00 |              |



**PROGRAMA:** Desenvolvimento da Gestão Administrativa Municipal

**OBJETIVO:** Melhoria da gestão e aprimoramento de pessoal para promover eficiência à Administração municipal.

| AÇÕES                                                                                                       |                            | META FÍSICA            | VALOR           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|
| 010301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                              |                            |                        |                 |
| 1700 - Promoção de Concursos Públicos e Capacitação dos Servidores Públicos                                 |                            |                        |                 |
| TIPO                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                 |
| OBJETIVO: Melhoria da Gestão e Aprimoramento de pessoal para promover eficiência a Administração Municipal. |                            | 2026                   | 1,00 201.000,00 |
|                                                                                                             |                            | 2027                   | 1,00 240.000,00 |
|                                                                                                             |                            | 2028                   | 1,00 230.000,00 |
|                                                                                                             |                            | 2029                   | 1,00 220.000,00 |
|                                                                                                             |                            | TOTAL : 891.000,00     |                 |
|                                                                                                             |                            | Total do Programa 2026 | 201.000,00      |
|                                                                                                             |                            | Total do Programa 2027 | 240.000,00      |
|                                                                                                             |                            | Total do Programa 2028 | 230.000,00      |
|                                                                                                             |                            | Total do Programa 2029 | 220.000,00      |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Gestão Integrada**

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento eficiente e contínuo de todas as secretarias municipais através da gestão adequada de recursos humanos, folha de pagamento, encargos sociais e manutenção das atividades operacionais e administrativas essenciais para o pleno desempenho das funções públicas.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | META FÍSICA | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------------------|
| 010301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |             |                       |
| 2700 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |             |                       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |             |                       |
| OBJETIVO: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo de todas as secretarias municipais através da gestão adequada de recursos humanos, folha de pagamento, encargos sociais e manutenção das atividades operacionais e administrativas essenciais para o pleno desempenho das funções públicas. |                            |             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2026                       | 12,00       | 240.842.861,85        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2027                       | 12,00       | 250.000.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2028                       | 12,00       | 260.000.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2029                       | 12,00       | 270.000.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |             | TOTAL1.020.842.861,85 |

010301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2701 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo de todas as secretarias municipais através da gestão adequada de recursos humanos, folha de pagamento, encargos sociais e manutenção das atividades operacionais e administrativas essenciais para o pleno desempenho das funções públicas.

|      |      |                               |
|------|------|-------------------------------|
| 2026 | 1,00 | 166.729.412,98                |
| 2027 | 1,00 | 154.769.132,79                |
| 2028 | 1,00 | 136.912.257,29                |
| 2029 | 1,00 | 150.000.000,00                |
|      |      | <b>TOTAL : 608.410.803,06</b> |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Total do Programa 2026 | 407.572.274,83 |
| Total do Programa 2027 | 404.769.132,79 |
| Total do Programa 2028 | 396.912.257,29 |
| Total do Programa 2029 | 420.000.000,00 |



**PROGRAMA: Gestão Inteligente da Receita, Despesa e Desenvolvimento Econômico Municipal**

**OBJETIVO:** Aprimorar a capacidade de arrecadação municipal por meio da inovação nos sistemas de lançamento, cobrança e fiscalização de tributos; fortalecer a cultura de responsabilidade fiscal; ampliar a transparência na gestão dos recursos públicos; e fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas como estratégia de ampliação da base econômica e crescimento sustentável da arrecadação municipal.

**AÇÕES** **META FÍSICA** **VALOR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                              |
| <b>1500 - Gestão Inteligente da Receita, Despesa e Desenvolvimento Econômico Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                              |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |
| <b>OBJETIVO:</b> Aprimorar a capacidade de arrecadação municipal através da modernização dos sistemas tributários, fortalecer a responsabilidade fiscal, ampliar a transparência na gestão dos recursos públicos, administrar adequadamente a dívida municipal e fomentar o desenvolvimento econômico local como estratégia de crescimento sustentável da base tributária. |                                   |                              |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00                              | 5.008.000,00                 |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00                              | 5.009.000,00                 |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00                              | 5.009.000,00                 |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00                              | 5.009.000,00                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | <b>TOTAL : 20.035.000,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| <b>010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                               |
| <b>1501 - Administração Financeira, Controle da Dívida Municipal e Transparência Fiscal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                               |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Aprimorar a capacidade de arrecadação municipal através da modernização dos sistemas tributários, fortalecer a responsabilidade fiscal, ampliar a transparência na gestão dos recursos públicos, administrar adequadamente a dívida municipal e fomentar o desenvolvimento econômico local como estratégia de crescimento sustentável da base tributária. |                                   |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,00                              | 31.582.228,00                 |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,00                              | 31.582.228,00                 |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,00                              | 31.582.228,00                 |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,00                              | 31.582.228,00                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | <b>TOTAL : 126.328.912,00</b> |

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>36.590.228,00</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>36.591.228,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>36.591.228,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>36.591.228,00</b> |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Fortalecimento da Administração Estratégica e transformação digital.

**OBJETIVO:** Fortalecer a capacidade de planejamento, gestão e inovação da administração pública municipal por meio da modernização de processos, da incorporação de tecnologias digitais e do aprimoramento das estratégias de captação de recursos e uso eficiente do orçamento, com foco no planejamento estratégico e orçamentário, utilizando ferramentas de gestão alinhadas às metodologias ágeis e à transformação digital do Município.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                | META FÍSICA            | VALOR             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|
| 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                        |                   |
| 100 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão administrativa, estratégica e orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                        |                   |
| TIPO<br>OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM | 2026                   | 15,00 15.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2027                   | 10,00 16.300,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2028                   | 15,00 19.200,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2029                   | 10,00 20.300,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | TOTAL :                |                   |
| 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                        |                   |
| 104 - Inteligência de Dados e Inovação na Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                        |                   |
| TIPO<br>OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de planejamento, gestão e inovação da administração pública municipal por meio da modernização de processos, da incorporação de tecnologias digitais e do aprimoramento das estratégias de captação de recursos e uso eficiente do orçamento, com foco no planejamento estratégico e orçamentário, utilizando ferramentas de gestão alinhadas às metodologias ágeis e à transformação digital do Município. | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     | 2026                   | 1,00 600.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2027                   | 1,00 814.500,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2028                   | 1,00 931.500,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2029                   | 1,00 1.040.700,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | TOTAL :                |                   |
| 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                        |                   |
| 102 - Captação de recursos e parcerias institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        |                   |
| TIPO<br>OBJETIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     | 2026                   | 10,00 20.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2027                   | 10,00 20.500,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2028                   | 10,00 20.700,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 2029                   | 10,00 21.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | TOTAL :                |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Total do Programa 2026 | 635.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Total do Programa 2027 | 851.300,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Total do Programa 2028 | 971.400,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Total do Programa 2029 | 1.082.000,00      |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Promoção e Fomento ao Esporte e Lazer**

**OBJETIVO:** Desenvolver ações para ampliar e qualificar as oportunidades de prática esportiva e de lazer no município, com foco na inclusão de crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, mediante a implementação de projetos, construção de equipamentos públicos e fortalecimento das parcerias com entidades esportivas locais, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral da população meritiense.

**AÇÕES** **META FÍSICA** **VALOR**

010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

800 - Expansão e Qualificação da Infraestrutura Esportiva e de Lazer do Municipio

**TIPO** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Desenvolver ações para ampliar e qualificar as oportunidades de prática esportiva e de lazer no município, com foco na inclusão de crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, mediante a implementação de projetos, construção de equipamentos públicos e fortalecimento das parcerias com entidades esportivas locais, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral da população meritiense.

|                |      |            |
|----------------|------|------------|
| 2026           | 6,00 | 110.000,00 |
| 2027           | 6,00 | 120.000,00 |
| 2028           | 6,00 | 120.000,00 |
| 2029           | 6,00 | 120.000,00 |
| <b>TOTAL :</b> |      | 470.000,00 |

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>110.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>120.000,00</b> |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos Essenciais

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

#### AÇÕES

#### META FÍSICA

#### VALOR

##### 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 500 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

|         |       |               |
|---------|-------|---------------|
| 2026    | 12,00 | 7.693.051,54  |
| 2027    | 12,00 | 8.850.000,00  |
| 2028    | 12,00 | 9.720.000,00  |
| 2029    | 12,00 | 10.900.000,00 |
| TOTAL : |       | 37.163.051,54 |

##### 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 501 - Expansão e Melhoria do Saneamento e Drenagem Pluvial

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

|         |       |               |
|---------|-------|---------------|
| 2026    | 12,00 | 12.317.006,87 |
| 2027    | 12,00 | 14.600.000,00 |
| 2028    | 13,00 | 16.000.000,00 |
| 2029    | 13,00 | 17.100.000,00 |
| TOTAL : |       | 60.017.006,87 |

##### 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 502 - Construção e Modernização de Espaços Públicos e Equipamentos Urbanos

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

|         |       |               |
|---------|-------|---------------|
| 2026    | 15,00 | 7.069.713,95  |
| 2027    | 5,00  | 7.925.000,00  |
| 2028    | 5,00  | 8.778.000,00  |
| 2029    | 5,00  | 9.730.000,00  |
| TOTAL : |       | 33.502.713,95 |

##### 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 503 - Contenção de Encostas e Obras de Segurança Geotécnica

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial integrado, da modernização do planejamento da infraestrutura urbana e da ampliação do acesso à moradia digna, com foco na inclusão social, na valorização dos espaços públicos e na melhoria da qualidade de vida.

|         |      |              |
|---------|------|--------------|
| 2026    | 4,00 | 1.256.000,00 |
| 2027    | 4,00 | 1.390.000,00 |
| 2028    | 4,00 | 1.500.000,00 |
| 2029    | 4,00 | 1.630.000,00 |
| TOTAL : |      | 5.776.000,00 |

##### 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 504 - Gestão de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Promover a organização territorial e o desenvolvimento urbano sustentável por meio da ampliação da infraestrutura urbana, da projetos de políticas públicas habitacionais inclusivas e da gestão eficiente dos sistemas de saneamento básico e drenagem pluvial.

|         |       |                |
|---------|-------|----------------|
| 2026    | 20,00 | 53.543.948,05  |
| 2027    | 20,00 | 60.750.000,00  |
| 2028    | 20,00 | 66.850.000,00  |
| 2029    | 20,00 | 73.000.000,00  |
| TOTAL : |       | 254.143.948,05 |



**PROGRAMA:** Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos Essenciais

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

**AÇÕES**

| META FÍSICA            | VALOR          |
|------------------------|----------------|
| Total do Programa 2026 | 81.879.720,41  |
| Total do Programa 2027 | 93.515.000,00  |
| Total do Programa 2028 | 102.848.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 112.360.000,00 |





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Gestão Integrada do Desenvolvimento Urbano e Saneamento**

**OBJETIVO:** Promover a organização territorial e o desenvolvimento urbano sustentável por meio da ampliação da infraestrutura urbana, da projetos de políticas públicas habitacionais inclusivas e da gestão eficiente dos sistemas de saneamento básico e drenagem pluvial.

| AÇÕES                                                                                                                       |                                | META FÍSICA            | VALOR   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------|---------------|
| 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE                                                                                     |                                |                        |         |               |
| 1400 - Planejamento Urbano e Coordenação de Políticas de Desenvolvimento do Município                                       |                                |                        |         |               |
| TIPO                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                        |         |               |
| OBJETIVO: Promover a organização territorial e o desenvolvimento urbano sustentável por meio da ampliação da infraestrutura |                                |                        |         |               |
|                                                                                                                             |                                | 2026                   | 5,00    | 50.000,00     |
|                                                                                                                             |                                | 2027                   | 10,00   | 50.000,00     |
|                                                                                                                             |                                | 2028                   | 10,00   | 50.000,00     |
|                                                                                                                             |                                | 2029                   | 10,00   | 50.000,00     |
|                                                                                                                             |                                |                        | TOTAL : | 200.000,00    |
| 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE                                                                                     |                                |                        |         |               |
| 1401 - Implantação e Fiscalização dos Sistemas de Saneamento e Drenagem                                                     |                                |                        |         |               |
| TIPO                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                        |         |               |
| OBJETIVO: Promover a organização territorial e o desenvolvimento urbano sustentável por meio da ampliação da infraestrutura |                                |                        |         |               |
|                                                                                                                             |                                | 2026                   | 10,00   | 20.125.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | 2027                   | 10,00   | 19.970.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | 2028                   | 10,00   | 19.125.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | 2029                   | 10,00   | 20.125.000,00 |
|                                                                                                                             |                                |                        | TOTAL : | 79.345.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | Total do Programa 2026 |         | 20.175.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | Total do Programa 2027 |         | 20.020.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | Total do Programa 2028 |         | 19.175.000,00 |
|                                                                                                                             |                                | Total do Programa 2029 |         | 20.175.000,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente

**OBJETIVO:** Garantir a execução eficaz da política de assistência social, por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações, do gerenciamento do FMAS, da promoção de parcerias estratégicas e da oferta de serviços e atividades que assegurem direitos e ampliem a proteção social no território.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   | META FÍSICA | VALOR            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| <b>011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |             |                  |
| <b>2317 - Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária e Garantia de Direitos da Primeira Infância e Adolescência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |             |                  |
| <b>TIPO</b><br><b>OBJETIVO:</b> A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade, assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema. | <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE |             |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2026                              | 10,00       | 9.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2027                              | 10,00       | 9.100,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2028                              | 10,00       | 9.200,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2029                              | 10,00       | 9.300,00         |
| <b>TOTAL :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |             | 36.600,00        |
| <b>011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |             |                  |
| <b>2318 - Enfrentamento Violência e Proteção Integral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |             |                  |
| <b>TIPO</b><br><b>OBJETIVO:</b> A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade, assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema. | <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE |             |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2026                              | 10,00       | 9.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2027                              | 10,00       | 9.100,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2028                              | 10,00       | 9.200,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2029                              | 10,00       | 9.300,00         |
| <b>TOTAL :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |             | 36.600,00        |
| <b>011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |             |                  |
| <b>2316 - Apoio ao cumprimento de Medida Socioeducativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |             |                  |
| <b>TIPO</b><br><b>OBJETIVO:</b> A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade, assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema. | <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE |             |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2026                              | 10,00       | 9.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2027                              | 10,00       | 9.100,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2028                              | 10,00       | 9.200,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2029                              | 10,00       | 9.300,00         |
| <b>TOTAL :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |             | 36.600,00        |
| <b>Total do Programa 2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |             | <b>27.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |             | <b>27.300,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |             | <b>27.600,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |             | <b>27.900,00</b> |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

**OBJETIVO:** Garantir a execução eficaz da política de assistência social, por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações, do gerenciamento do FMAS, da promoção de parcerias estratégicas e da oferta de serviços e atividades que assegurem direitos e ampliem a proteção social no território.

| AÇÕES                                                   |  | META FÍSICA            | VALOR        |
|---------------------------------------------------------|--|------------------------|--------------|
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  |                        |              |
| 2300 - Gestão Administrativa do Conselho Tutelar - CT.  |  | 2026                   | 14,00        |
|                                                         |  | 2027                   | 14,00        |
|                                                         |  | 2028                   | 16,00        |
|                                                         |  | 2029                   | 16,00        |
|                                                         |  | TOTAL : 399.100,00     |              |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  |                        |              |
| 2301 - Promoção de Acesso à Documentação Básica         |  | 2026                   | 1.000,00     |
|                                                         |  | 2027                   | 10,00        |
|                                                         |  | 2028                   | 10,00        |
|                                                         |  | 2029                   | 10,00        |
|                                                         |  | TOTAL : 28.000,00      |              |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  |                        |              |
| 2302 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social |  | 2026                   | 5,00         |
|                                                         |  | 2027                   | 5,00         |
|                                                         |  | 2028                   | 5,00         |
|                                                         |  | 2029                   | 5,00         |
|                                                         |  | TOTAL : 19.841.398,10  |              |
|                                                         |  | Total do Programa 2026 | 4.931.398,10 |
|                                                         |  | Total do Programa 2027 | 5.108.400,00 |
|                                                         |  | Total do Programa 2028 | 5.112.600,00 |
|                                                         |  | Total do Programa 2029 | 5.116.100,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - Gestão Estratégica do SUAS e Fortalecimento do Controle Social.

**OBJETIVO:** Garantir a execução eficaz da política de assistência social, por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações, do gerenciamento do FMAS, da promoção de parcerias estratégicas e da oferta de serviços e atividades que assegurem direitos e ampliem a proteção social no território.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | META FÍSICA          | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------|
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2303 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                      |       |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social através da qualificação profissional, vigilância socioassistencial, controle social, ouvidoria e gestão de benefícios, assegurando governança democrática e transparência na execução da política de assistência social.                                                                                                                                                                        |                                |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 15,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 15,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2028                 | 15,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2029                 | 15,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | TOTAL : 220.000,00   |       |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2304 - Fortalecimento do Controle Social - COMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                      |       |
| OBJETIVO: Garantir proteção social básica e especial através da estruturação e operacionalização dos equipamentos socioassistenciais, oferecendo serviços de prevenção, proteção e acolhimento para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.                                                                                                                                            |                                |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 6,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 6,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2028                 | 6,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2029                 | 6,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | TOTAL : 2.156.000,00 |       |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2305 - Vigilância Socioassistencial e Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                      |       |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social através da qualificação profissional, vigilância socioassistencial, controle social, ouvidoria e gestão de benefícios, assegurando governança democrática e transparência na execução da política de assistência social.                                                                                                                                                                        |                                |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2028                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2029                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | TOTAL : 586.000,00   |       |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2306 - Gestão Integrada do Cadastro Único e Benefícios Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                      |       |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social através da qualificação profissional, vigilância socioassistencial, controle social, ouvidoria e gestão de benefícios, assegurando governança democrática e transparência na execução da política de assistência social.                                                                                                                                                                        |                                |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2028                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2029                 | 10,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | TOTAL : 6.535.913,81 |       |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2308 - Proteção Social Especial Média Complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                      |       |
| OBJETIVO: A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade , assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema. |                                |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 2,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 2,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2028                 | 2,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2029                 | 2,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | TOTAL : 4.639.680,00 |       |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                      |       |
| 2309 - Proteção Social Especial Alta Complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                      |       |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                      |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2026                 | 50,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 2027                 | 50,00 |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - Gestão Estratégica do SUAS e Fortalecimento do Controle Social.

**OBJETIVO:** Garantir a execução eficaz da política de assistência social, por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações, do gerenciamento do FMAS, da promoção de parcerias estratégicas e da oferta de serviços e atividades que assegurem direitos e ampliem a proteção social no território.

**AÇÕES**

**OBJETIVO:** A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade , assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema.

|         | META FÍSICA | VALOR        |
|---------|-------------|--------------|
| 2028    | 50,00       | 1.685.520,00 |
| 2029    | 50,00       | 1.686.520,00 |
| TOTAL : |             | 6.740.080,00 |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2026 | 5.289.411,27 |
| Total do Programa 2027 | 5.290.411,27 |
| Total do Programa 2028 | 5.301.411,27 |
| Total do Programa 2029 | 4.996.440,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente

**OBJETIVO:** Garantir a execução eficaz da política de assistência social, por meio do planejamento, coordenação e monitoramento das ações, do gerenciamento do FMAS, da promoção de parcerias estratégicas e da oferta de serviços e atividades que assegurem direitos e ampliem a proteção social no território.

## AÇÕES

## META FÍSICA

## VALOR

### 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2307 - Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade, assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema.

|                |       |                  |
|----------------|-------|------------------|
| 2026           | 10,00 | 9.000,00         |
| 2027           | 10,00 | 8.100,00         |
| 2028           | 10,00 | 8.200,00         |
| 2029           | 10,00 | 8.300,00         |
| <b>TOTAL :</b> |       | <b>33.600,00</b> |

### 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2310 - Gestão e Operacionalização dos Benefícios Eventuais.

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade, assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema.

|                |       |                     |
|----------------|-------|---------------------|
| 2026           | 10,00 | 536.000,00          |
| 2027           | 10,00 | 536.100,00          |
| 2028           | 10,00 | 536.200,00          |
| 2029           | 10,00 | 536.300,00          |
| <b>TOTAL :</b> |       | <b>2.144.600,00</b> |

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>545.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>544.200,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>544.400,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>544.600,00</b> |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO:** A Gestão do Sistema Único de Assistência Social visa coordenar, articular e monitorar a execução das políticas de assistência social em todos os níveis de atenção, básica, especial de média e alta complexidade , assegurando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios, promovendo a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e a garantia de direitos, em consonância com as diretrizes nacionais e a efetividade do sistema.

| AÇÕES                                                                                                                                                               |                            | META FÍSICA            | VALOR             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                 |                            |                        |                   |
| 2312 - Proteção Social Básica                                                                                                                                       |                            |                        |                   |
| TIPO                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                   |
| OBJETIVO: A ação visa assegurar os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de proteção, prevenção e responsabilização. |                            | 2026                   | 6,00 1.427.150,00 |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2027                   | 6,00 1.428.150,00 |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2028                   | 6,00 1.429.150,00 |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2029                   | 6,00 1.430.150,00 |
|                                                                                                                                                                     |                            | TOTAL :                |                   |
| 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                 |                            |                        |                   |
| 2314 - Fortalecimento do Controle Social                                                                                                                            |                            |                        |                   |
| TIPO                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                   |
| OBJETIVO: A ação visa assegurar os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de proteção, prevenção e responsabilização. |                            | 2026                   | 3,00 9.000,00     |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2027                   | 10,00 9.100,00    |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2028                   | 10,00 9.200,00    |
|                                                                                                                                                                     |                            | 2029                   | 10,00 9.300,00    |
|                                                                                                                                                                     |                            | TOTAL :                |                   |
|                                                                                                                                                                     |                            | Total do Programa 2026 | 1.436.150,00      |
|                                                                                                                                                                     |                            | Total do Programa 2027 | 1.437.250,00      |
|                                                                                                                                                                     |                            | Total do Programa 2028 | 1.438.350,00      |
|                                                                                                                                                                     |                            | Total do Programa 2029 | 1.439.450,00      |



**PROGRAMA: Ambiente Sustentável, sustentabilidade climática e proteção animal**

**OBJETIVO:** Promover a proteção do meio ambiente, a adaptação às mudanças climáticas e o bem-estar animal por meio da fiscalização ambiental, conservação dos recursos naturais, controle de atividades poluidoras, e articulação de políticas públicas sustentáveis e interinstitucionais.

**AÇÕES** **META FÍSICA** **VALOR**

**011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL**

**400 - Modernização Administrativa e Capacitação dos Servidores**

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas.

|                |       |                   |
|----------------|-------|-------------------|
| 2026           | 20,00 | 30.000,00         |
| 2027           | 20,00 | 39.400,00         |
| 2028           | 20,00 | 42.200,00         |
| 2029           | 20,00 | 45.600,00         |
| <b>TOTAL :</b> |       | <b>157.200,00</b> |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>39.400,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>42.200,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>45.600,00</b> |





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Gestão Estratégica Ambiental e Governança Participativa**

**OBJETIVO:** Promover a proteção do meio ambiente, a adaptação às mudanças climáticas e o bem-estar animal por meio da fiscalização ambiental, conservação dos recursos naturais, controle de atividades poluidoras, e articulação de políticas públicas sustentáveis e interinstitucionais.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                | META FÍSICA            | VALOR   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------|------------|
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        |         |            |
| 401 - Gestão do FECADS, ICMS Ecológico e Captação de Recursos                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                        |         |            |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                        |         |            |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                                |                        |         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2026                   | 1,00    | 220.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2027                   | 1,00    | 231.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2028                   | 1,00    | 220.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2029                   | 1,00    | 211.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        | TOTAL : | 884.360,00 |
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        |         |            |
| 402 - Fortalecimento do COMDEMA e Participação Social                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                        |         |            |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                        |         |            |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                                |                        |         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2026                   | 15,00   | 89.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2027                   | 15,00   | 89.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2028                   | 15,00   | 89.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2029                   | 15,00   | 89.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        | TOTAL : | 356.000,00 |
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        |         |            |
| 403 - Gestão Orçamentária, Patrimonial e Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                        |         |            |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE     |                        |         |            |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                                |                        |         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2026                   | 6,00    | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2027                   | 6,00    | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2028                   | 6,00    | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | 2029                   | 6,00    | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                        | TOTAL : | 40.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | Total do Programa 2026 |         | 319.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | Total do Programa 2027 |         | 330.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | Total do Programa 2028 |         | 319.590,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | Total do Programa 2029 |         | 310.590,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: Meriti Amiga dos Animais - Proteção, Saúde e Bem-estar Animal

**OBJETIVO:** Promover a proteção do meio ambiente, a adaptação às mudanças climáticas e o bem-estar animal por meio da fiscalização ambiental, conservação dos recursos naturais, controle de atividades poluidoras, e articulação de políticas públicas sustentáveis e interinstitucionais.

| AÇÕES                                                                           |  | META FÍSICA            | VALOR      |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|------------|
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL |  |                        |            |
| 404 - Controle Populacional e Atendimento Veterinário Popular                   |  | 2026                   | 1.000,00   |
|                                                                                 |  | 2027                   | 1.000,00   |
|                                                                                 |  | 2028                   | 1.000,00   |
|                                                                                 |  | 2029                   | 1.000,00   |
|                                                                                 |  | TOTAL : 312.000,00     |            |
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL |  |                        |            |
| 405 - Resgate, Adoção e Infraestrutura para Animais                             |  | 2026                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2027                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2028                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2029                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | TOTAL : 350.000,00     |            |
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL |  |                        |            |
| 406 - Fiscalização, Combate aos Maus-tratos e Substituição de Carroças          |  | 2026                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2027                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2028                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2029                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | TOTAL : 280.000,00     |            |
| 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL |  |                        |            |
| 407 - Proteção da Fauna Silvestre e Gestão de Fundos Específicos                |  | 2026                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2027                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2028                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | 2029                   | 1,00       |
|                                                                                 |  | TOTAL : 80.000,00      |            |
|                                                                                 |  | Total do Programa 2026 | 253.000,00 |
|                                                                                 |  | Total do Programa 2027 | 253.000,00 |
|                                                                                 |  | Total do Programa 2028 | 253.000,00 |
|                                                                                 |  | Total do Programa 2029 | 263.000,00 |



**PROGRAMA:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria

**OBJETIVO:** Melhoria da gestão e aprimoramento de pessoal para promover eficiência à Administração municipal.

| AÇÕES                                                           |                            | META FÍSICA            | VALOR         |               |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------|---------------|
| 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                            |                        |               |               |
| 2046 - Administração Geral - FUNDEB                             |                            |                        |               |               |
| TIPO<br>OBJETIVO:                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE | 2026                   | 3.851,00      | 13.000.000,00 |
|                                                                 |                            | 2027                   | 3.851,00      | 14.000.000,00 |
|                                                                 |                            | 2028                   | 3.851,00      | 13.000.000,00 |
|                                                                 |                            | 2029                   | 3.851,00      | 13.000.000,00 |
|                                                                 |                            | TOTAL :                |               | 53.000.000,00 |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2026 | 13.000.000,00 |               |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2027 | 14.000.000,00 |               |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2028 | 13.000.000,00 |               |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2029 | 13.000.000,00 |               |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: MDE- REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB- VAAF

**OBJETIVO:** Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                              |                            | META FÍSICA    | VALOR                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| <b>2008 - Remuneração dos Profissionais- Creche- incluso nos 70%- FUNDEB- VAAF</b>                                                                                                                                                                 |                            |                |                               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE. |                            |                |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 23.563.811,52  |                               |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 25.000.000,00  |                               |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 28.000.000,00  |                               |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 30.000.000,00  |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                | <b>TOTAL : 106.563.811,52</b> |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| <b>2009 - Remuneração dos Profissionais- Pré-Escola- incluso nos 70%- FUNDEB- VAAF</b>                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE. |                            |                |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 24.332.232,73  |                               |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 27.000.000,00  |                               |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 30.000.000,00  |                               |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 34.000.000,00  |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                | <b>TOTAL : 115.332.232,73</b> |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| <b>2010 - Remuneração dos Profissionais- Ensino Fundamental- incluso nos 70%- FUNDEB- VAAF</b>                                                                                                                                                     |                            |                |                               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE. |                            |                |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 111.945.788,29 |                               |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 120.000.000,00 |                               |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 130.000.000,00 |                               |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 140.000.000,00 |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                | <b>TOTAL : 501.945.788,29</b> |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| <b>2011 - Remuneração dos Profissionais- Educação de Jovens e Adultos- incluso nos 70%- FUNDEB- VAAF</b>                                                                                                                                           |                            |                |                               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE. |                            |                |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 5.981.745,00   |                               |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 7.000.000,00   |                               |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 10.000.000,00  |                               |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 12.000.000,00  |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                | <b>TOTAL : 34.981.745,00</b>  |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                             |                            |                |                               |
| <b>2012 - Remuneração dos Profissionais- Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado- AEE- incluso nos 70%- FUNDEB- VAAF</b>                                                                                                           |                            |                |                               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                |                               |
| <b>OBJETIVO:</b> Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado- AEE. |                            |                |                               |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 16.242.178,50  |                               |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 18.000.000,00  |                               |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 20.000.000,00  |                               |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                               | 3.851,00                   | 22.000.000,00  |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                | <b>TOTAL : 76.242.178,50</b>  |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** MDE- REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB- VAAF

**OBJETIVO:** Remunerar e Valorizar os Profissionais da Educação Básica, das etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado-AEE.

**AÇÕES**

| META FÍSICA            | VALOR          |
|------------------------|----------------|
| Total do Programa 2026 | 182.065.756,04 |
| Total do Programa 2027 | 197.000.000,00 |
| Total do Programa 2028 | 218.000.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 238.000.000,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: MDE- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB- VAAF

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

### AÇÕES

#### META FÍSICA

#### VALOR

#### 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 2013 - Manutenção da Educação Básica- Creche- incluso nos 30%-FUNDEB-VAAF

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica.

|         |          |              |
|---------|----------|--------------|
| 2026    | 3.851,00 | 809.784,01   |
| 2027    | 3.851,00 | 820.000,00   |
| 2028    | 3.851,00 | 830.000,00   |
| 2029    | 3.851,00 | 850.000,00   |
| TOTAL : |          | 3.309.784,01 |

#### 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 2014 - Manutenção da Educação Básica- Pré-Escola- incluso nos 30%-FUNDEB-VAAF

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica.

|         |          |              |
|---------|----------|--------------|
| 2026    | 3.851,00 | 1.420.189,82 |
| 2027    | 3.851,00 | 1.500.000,00 |
| 2028    | 3.851,00 | 1.600.000,00 |
| 2029    | 3.851,00 | 1.650.000,00 |
| TOTAL : |          | 6.170.189,82 |

#### 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 2015 - Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental- incluso nos 30%-FUNDEB-VAAF

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica.

|         |          |               |
|---------|----------|---------------|
| 2026    | 3.851,00 | 5.845.203,71  |
| 2027    | 3.851,00 | 5.900.000,00  |
| 2028    | 3.851,00 | 6.000.000,00  |
| 2029    | 3.851,00 | 6.100.000,00  |
| TOTAL : |          | 23.845.203,71 |

#### 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 2016 - Manutenção da Educação Básica- Educação de Jovens e Adultos- incluso nos 30%-FUNDEB-VAAF

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:**

|         |          |            |
|---------|----------|------------|
| 2026    | 3.851,00 | 155.192,57 |
| 2027    | 3.851,00 | 165.000,00 |
| 2028    | 3.851,00 | 160.000,00 |
| 2029    | 3.851,00 | 158.000,00 |
| TOTAL : |          | 638.192,57 |

#### 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 2043 - Manutenção da Educação Básica- Educação Especial e AEE- FUNDEB-VAAF

#### TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica.

|         |          |            |
|---------|----------|------------|
| 2026    | 3.851,00 | 112.123,23 |
| 2027    | 3.851,00 | 118.000,00 |
| 2028    | 3.851,00 | 120.000,00 |
| 2029    | 3.851,00 | 124.000,00 |
| TOTAL : |          | 474.123,23 |



**PROGRAMA: MDE- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB- VAAF**

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

**AÇÕES**

| META FÍSICA            |  | VALOR        |
|------------------------|--|--------------|
| Total do Programa 2026 |  | 8.342.493,34 |
| Total do Programa 2027 |  | 8.503.000,00 |
| Total do Programa 2028 |  | 8.710.000,00 |
| Total do Programa 2029 |  | 8.882.000,00 |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)-COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB- VAAF**

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | META FÍSICA        | VALOR               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                    |                     |
| 2026 - MDE- Educação Especial- AEE- Complementação VAAF- incluso nos 30%                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                    |                     |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                    |                     |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutrua física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                            | 2026               | 1.357,00 143.569,52 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2027               | 1.357,00 146.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2028               | 1.357,00 148.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2029               | 1.357,00 150.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | TOTAL : 587.569,52 |                     |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total do Programa 2026 | 143.569,52 |
| Total do Programa 2027 | 146.000,00 |
| Total do Programa 2028 | 148.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 150.000,00 |





# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)-COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB- VAAT

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | META FÍSICA                  | VALOR                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                              |                         |
| <b>2027 - MDE- Creche-Complementação VAAT- 7,5%- Despesa de Capital</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                              |                         |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |                         |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                                   |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2026                         | 3.009,00 1.540.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2027                         | 3.009,00 1.650.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2028                         | 3.009,00 1.770.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2029                         | 3.009,00 1.830.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>TOTAL :</b> 6.790.000,00  |                         |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                              |                         |
| <b>2028 - MDE- Pré-Escola-Complementação VAAT- 7,5%- Despesa de Capital</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                              |                         |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |                         |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                                   |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2026                         | 5.277,00 1.540.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2027                         | 5.277,00 1.540.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2028                         | 5.277,00 1.740.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2029                         | 5.277,00 1.790.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>TOTAL :</b> 6.610.000,00  |                         |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                              |                         |
| <b>2029 - MDE- Creche-Complementação VAAT- 25%-Despesa Corrente</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                              |                         |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |                         |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                                   |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2026                         | 3.009,00 2.000.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2027                         | 3.009,00 2.030.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2028                         | 3.009,00 2.300.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2029                         | 3.009,00 1.870.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>TOTAL :</b> 8.200.000,00  |                         |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                              |                         |
| <b>2030 - MDE- Pré-Escola- Complementação VAAT- 25% Despesa Corrente</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                              |                         |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |                         |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                                   |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2026                         | 5.277,00 2.041.776,40   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2027                         | 5.277,00 2.042.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2028                         | 5.277,00 2.044.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2029                         | 5.277,00 2.045.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>TOTAL :</b> 8.172.776,40  |                         |
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                              |                         |
| <b>2031 - MDE- Ensino Fundamental- Complementação VAAT-35% Despesa de Capital e Corrente</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                              |                         |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                              |                         |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                                   |                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2026                         | 21.760,00 17.045.329,10 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2027                         | 21.760,00 18.200.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2028                         | 21.760,00 19.350.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 2029                         | 21.760,00 20.500.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>TOTAL :</b> 75.095.329,10 |                         |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)-COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB- VAAT**

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

**AÇÕES**

|                        | META FÍSICA | VALOR         |
|------------------------|-------------|---------------|
| Total do Programa 2026 |             | 24.167.105,50 |
| Total do Programa 2027 |             | 25.462.000,00 |
| Total do Programa 2028 |             | 27.204.000,00 |
| Total do Programa 2029 |             | 28.035.000,00 |



**PROGRAMA: EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

| AÇÕES                                                               |                            | META FÍSICA            | VALOR |               |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------|---------------|
| 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA     |                            |                        |       |               |
| 2037 - Operacionalização das Transferências, Convênios e Congêneres |                            |                        |       |               |
| TIPO                                                                | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE | 2026                   | 0,00  | 11.710.967,84 |
| OBJETIVO:                                                           |                            | 2027                   | 0,00  | 13.900.000,00 |
|                                                                     |                            | 2028                   | 0,00  | 16.000.000,00 |
|                                                                     |                            | 2029                   | 0,00  | 18.000.000,00 |
|                                                                     |                            | TOTAL :                |       | 59.610.967,84 |
|                                                                     |                            | Total do Programa 2026 |       | 11.710.967,84 |
|                                                                     |                            | Total do Programa 2027 |       | 13.900.000,00 |
|                                                                     |                            | Total do Programa 2028 |       | 16.000.000,00 |
|                                                                     |                            | Total do Programa 2029 |       | 18.000.000,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Educação Municipal Integrada: Acesso, Qualidade e Inclusão

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

## AÇÕES

## META FÍSICA

## VALOR

**011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**2002 - MDE-Ensino Fundamental-Complementação VAAR- 100%**

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras. Também integra a expansão gradual

|                |       |                      |
|----------------|-------|----------------------|
| 2026           | 10,00 | 2.426.209,28         |
| 2027           | 10,00 | 2.780.000,00         |
| 2028           | 10,00 | 3.013.000,00         |
| 2029           | 10,00 | 3.315.000,00         |
| <b>TOTAL :</b> |       | <b>11.534.209,28</b> |

**011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**2004 - MDE- Educação Especial- AEE- Complementação VAAR- incluso nos 100%**

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras. Também integra a expansão gradual

|                |       |                   |
|----------------|-------|-------------------|
| 2026           | 10,00 | 151.434,69        |
| 2027           | 10,00 | 155.000,00        |
| 2028           | 10,00 | 160.000,00        |
| 2029           | 10,00 | 165.000,00        |
| <b>TOTAL :</b> |       | <b>631.434,69</b> |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>2.577.643,97</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>2.935.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>3.173.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>3.480.000,00</b> |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)-COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB- VAAR

**OBJETIVO:** Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | META FÍSICA                       | VALOR            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                  |
| <b>2003 - MDE- Educação de Jovens e Adultos- Complementação VAAR-100%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                  |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                  |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras. Também integra a expansão gradual |                                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2026                              | 10,00 110.955,80 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                              | 10,00 111.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2028                              | 10,00 111.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2029                              | 10,00 111.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL :</b> 443.955,80         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                  |
| <b>2000 - MDE- Creche-Complementação VAAR-100%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                  |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b> |                  |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras. Também integra a expansão gradual |                                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2026                              | 12,00 336.120,17 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                              | 12,00 340.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2028                              | 15,00 340.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2029                              | 15,00 340.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL :</b> 1.356.120,17       |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                  |
| <b>2001 - MDE- Pré-Escola-Complementação VAAR- 100%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                  |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM</b> |                  |
| <b>OBJETIVO:</b> Garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no município de São João de Meriti, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial. O programa visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares por meio de investimentos contínuos em infraestrutura física, tecnológica e pedagógica, valorização dos profissionais da educação, ampliação da oferta de vagas e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras. Também integra a expansão gradual |                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2026                                  | 10,00 589.475,47 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                                  | 10,00 590.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2028                                  | 10,00 590.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2029                                  | 10,00 590.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL :</b> 2.359.475,47           |                  |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>1.036.551,44</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>1.041.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>1.041.000,00</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>1.041.000,00</b> |



**PROGRAMA:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria

**OBJETIVO:** Melhoria da gestão e aprimoramento de pessoal para promover eficiência à Administração municipal.

| AÇÕES                                                           |                            | META FÍSICA            | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------|
| 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                            |                        |            |
| 2045 - Administração Geral - FME                                |                            |                        |            |
| TIPO                                                            | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |            |
| OBJETIVO:                                                       |                            | 2026                   | 0,00       |
|                                                                 |                            | 2027                   | 0,00       |
|                                                                 |                            | 2028                   | 0,00       |
|                                                                 |                            | 2029                   | 0,00       |
|                                                                 |                            | TOTAL : 1.133.911,55   |            |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2026 | 308.911,55 |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2027 | 320.000,00 |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2028 | 335.000,00 |
|                                                                 |                            | Total do Programa 2029 | 170.000,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Prevenção à violência, combate à criminalidade e manutenção da ordem pública.

**OBJETIVO:** Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | META FÍSICA                           | VALOR               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| <b>011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                     |
| <b>2403 - Estruturação, Manutenção e Operacionalização da SMSTMU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                     |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM</b> |                     |
| <b>OBJETIVO:</b> Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade. |                                       |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2026                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2027                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2028                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2029                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL :</b>                        | 40.600,00           |
| <b>011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                     |
| <b>2400 - Fortalecimento da atuação da Guarda Municipal na prevenção à violência e combate à criminalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                     |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM</b> |                     |
| <b>OBJETIVO:</b> Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade. |                                       |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2026                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2027                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2028                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2029                                  | 15,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL :</b>                        | 31.590.753,84       |
| <b>011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                     |
| <b>2401 - Gestão integrada de ação de monitoramento de dados e inteligência na segurança pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                     |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b>     |                     |
| <b>OBJETIVO:</b> Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade. |                                       |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2026                                  | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2027                                  | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2028                                  | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2029                                  | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL :</b>                        | 1.018.600,00        |
| <b>011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                     |
| <b>2402 - Promoção de ações urbanas para prevenção à violência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                     |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM</b> |                     |
| <b>OBJETIVO:</b> Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade. |                                       |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2026                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2027                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2028                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2029                                  | 10,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL :</b>                        | 166.600,05          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total do Programa 2026</b>         | <b>8.203.538,51</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total do Programa 2027</b>         | <b>8.203.938,46</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total do Programa 2028</b>         | <b>8.204.338,46</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total do Programa 2029</b>         | <b>8.204.738,46</b> |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: Desenvolvimento do Transporte e mobilidade urbana sustentável

**OBJETIVO:** Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

AÇÕES

011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2409 - Regulamentação e Padronização de infraestrutura viária

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

|         |       |           |
|---------|-------|-----------|
| 2026    | 1,00  | 20.000,00 |
| 2027    | 10,00 | 20.000,00 |
| 2028    | 10,00 | 20.000,00 |
| 2029    | 10,00 | 20.000,00 |
| TOTAL : |       | 80.000,00 |

011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2410 - Implantação e manutenção do programa Tarifa Zero

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

|         |      |           |
|---------|------|-----------|
| 2026    | 1,00 | 10.000,00 |
| 2027    | 1,00 | 10.000,00 |
| 2028    | 1,00 | 10.000,00 |
| 2029    | 1,00 | 10.000,00 |
| TOTAL : |      | 40.000,00 |

011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2406 - Desenvolvimento, fiscalização e reestruturação do sistema de transporte municipal

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

OBJETIVO: Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

|         |       |              |
|---------|-------|--------------|
| 2026    | 15,00 | 1.380.000,00 |
| 2027    | 15,00 | 1.522.000,00 |
| 2028    | 15,00 | 1.603.000,00 |
| 2029    | 15,00 | 1.685.000,00 |
| TOTAL : |       | 6.190.000,00 |

011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2407 - Fiscalização, educação e segurança no trânsito

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

|         |       |              |
|---------|-------|--------------|
| 2026    | 10,00 | 1.874.821,22 |
| 2027    | 10,00 | 2.149.000,00 |
| 2028    | 10,00 | 2.367.000,00 |
| 2029    | 10,00 | 2.540.000,00 |
| TOTAL : |       | 8.930.821,22 |

011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2408 - Reestruturação e Aprimoramento da mobilidade urbana

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

OBJETIVO: Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

|         |       |           |
|---------|-------|-----------|
| 2026    | 10,00 | 10.000,00 |
| 2027    | 10,00 | 10.500,00 |
| 2028    | 10,00 | 10.900,00 |
| 2029    | 10,00 | 11.500,00 |
| TOTAL : |       | 42.900,00 |





**PROGRAMA:** Desenvolvimento do Transporte e mobilidade urbana sustentável

**OBJETIVO:** Garantir a mobilidade urbana com eficiência com a finalidade de planejar, fiscalizar e operar o sistema municipal de transporte e trânsito, assegurando deslocamentos eficientes e seguros, reduzindo os impactos ambientais e sociais da mobilidade, com ênfase na acessibilidade, no transporte público de qualidade e na integração com políticas urbanas e ambientais.

**AÇÕES**

| META FÍSICA            | VALOR        |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2026 | 3.294.821,22 |
| Total do Programa 2027 | 3.711.500,00 |
| Total do Programa 2028 | 4.010.900,00 |
| Total do Programa 2029 | 4.266.500,00 |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Prevenção à violência, combate à criminalidade e manutenção da ordem pública.

**OBJETIVO:** Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | META FÍSICA                      | VALOR |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                  |       |           |
| 2404 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                  |       |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                                  |       |           |
| OBJETIVO: Reduzir os índices de violência e criminalidade do município implementando políticas públicas voltadas à segurança urbana, com foco na proteção dos bens e serviços públicos, fortalecimento da cooperação interinstitucional, manutenção da ordem e presença qualificada da Guarda Civil Municipal, integrando ações de prevenção e mediação de conflitos nos territórios com maior vulnerabilidade. |                            |                                  |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | 2026                             | 5,00  | 12.300,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | 2027                             | 5,00  | 12.400,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | 2028                             | 5,00  | 12.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | 2029                             | 5,00  | 12.600,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | TOTAL :                          |       | 49.800,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Total do Programa 2026 12.300,00 |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Total do Programa 2027 12.400,00 |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Total do Programa 2028 12.500,00 |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Total do Programa 2029 12.600,00 |       |           |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Planejamento Urbano Sustentável e Infraestrutura para o Município**

**OBJETIVO:** Planejar, executar e manter obras e serviços públicos que garantam a conservação da infraestrutura urbana, o ordenamento territorial e a prestação de serviços essenciais à população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

011601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

700 - Gestão Urbana, Habitação e Regularização Fundiária

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial integrado, da modernização do planejamento da infraestrutura urbana e da ampliação do acesso à moradia digna, com foco na inclusão social, na valorização dos espaços públicos e na melhoria da qualidade de vida.

|         |      |              |
|---------|------|--------------|
| 2026    | 2,00 | 1.782.437,21 |
| 2027    | 2,00 | 1.987.000,00 |
| 2028    | 1,00 | 2.117.000,00 |
| 2029    | 1,00 | 2.220.000,00 |
| TOTAL : |      | 8.106.437,21 |

011601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

701 - Expansão e Modernização da Iluminação Pública

TIPO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial integrado, da modernização do planejamento da infraestrutura urbana e da ampliação do acesso à moradia digna, com foco na inclusão social, na valorização dos espaços públicos e na melhoria da qualidade de vida.

|         |       |                |
|---------|-------|----------------|
| 2026    | 10,00 | 32.982.030,10  |
| 2027    | 5,00  | 35.540.000,00  |
| 2028    | 5,00  | 36.600.000,00  |
| 2029    | 5,00  | 37.000.000,00  |
| TOTAL : |       | 142.122.030,10 |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Total do Programa 2026 | 34.764.467,31 |
| Total do Programa 2027 | 37.527.000,00 |
| Total do Programa 2028 | 38.717.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 39.220.000,00 |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: Atenção Integrada e Fortalecimento da Rede Assistencial**

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | META FÍSICA            | VALOR     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------|
| 011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                        |           |
| 1804 - Cuidado Materno e Programas Especiais                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |           |
| <b>OBJETIVO:</b> Ampliar e qualificar a rede de atenção a saúde municipal, garantindo acesso integral e resolutivo aos serviços especializados, atenção as populações vulneráveis, imunização, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, promovendo cuidado contínuo e equitativo |                            | 2026                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2027                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2028                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2029                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | TOTAL :                |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                        | 19.600,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2026 | 5.500,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2027 | 4.600,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2028 | 4.700,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2029 | 4.800,00  |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: Gestão Estratégica da Saúde e Estruturação do SUS Municipal

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

| AÇÕES | META FÍSICA | VALOR |
|-------|-------------|-------|
|-------|-------------|-------|

011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1806 - Fortalecimento da Governança e Controle Social

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

|         |      |                |
|---------|------|----------------|
| 2026    | 1,00 | 25.208.096,47  |
| 2027    | 1,00 | 25.208.296,45  |
| 2028    | 1,00 | 25.208.306,45  |
| 2029    | 1,00 | 25.208.406,45  |
| TOTAL : |      | 100.833.105,82 |

011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1808 - Modernização e infraestrutura tecnológica

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

|         |       |           |
|---------|-------|-----------|
| 2026    | 15,00 | 0,00      |
| 2027    | 15,00 | 12.400,00 |
| 2028    | 15,00 | 12.500,00 |
| 2029    | 15,00 | 12.600,00 |
| TOTAL : |       | 37.500,00 |

011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1809 - Construção, reforma e aparelhamento das Unidades

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

|         |      |                |
|---------|------|----------------|
| 2026    | 3,00 | 83.021.045,58  |
| 2027    | 3,00 | 83.021.145,55  |
| 2028    | 2,00 | 83.021.245,55  |
| 2029    | 2,00 | 83.021.345,55  |
| TOTAL : |      | 332.084.782,23 |

011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1810 - Ampliação e qualificação da Atenção Básica

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

|         |       |               |
|---------|-------|---------------|
| 2026    | 15,00 | 18.162.108,57 |
| 2027    | 15,00 | 18.162.208,57 |
| 2028    | 15,00 | 18.162.308,57 |
| 2029    | 15,00 | 18.162.408,57 |
| TOTAL : |       | 72.649.034,28 |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Total do Programa 2026 | 126.391.250,62 |
| Total do Programa 2027 | 126.404.050,57 |
| Total do Programa 2028 | 126.404.360,57 |
| Total do Programa 2029 | 126.404.760,57 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII

Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

## PROGRAMA: Atenção Integrada e Fortalecimento da Rede Assistencial

**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no município por meio da organização estratégica da rede de atenção, da ampliação da cobertura e da qualificação dos serviços, assegurando o acesso universal, integral e equitativo à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e vigilância sanitária e epidemiológica.

| AÇÕES | META FÍSICA | VALOR |
|-------|-------------|-------|
|-------|-------------|-------|

### 011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1800 - Atenção Especializada e Serviços de Urgência

**TIPO** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar a rede de atenção a saúde municipal, garantindo acesso integral e resolutivo aos serviços especializados, atenção as populações vulneráveis, imunização, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, promovendo cuidado contínuo e equitativo

|                |           |               |
|----------------|-----------|---------------|
| 2026           | 10.000,00 | 20.560.000,00 |
| 2027           | 10.000,00 | 18.650.000,00 |
| 2028           | 10.000,00 | 19.760.000,00 |
| 2029           | 10.000,00 | 19.860.000,00 |
| <b>TOTAL :</b> |           | 78.830.000,00 |

### 011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1801 - Atenção à saúde Mental e Populações Específicas

**TIPO** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar a rede de atenção a saúde municipal, garantindo acesso integral e resolutivo aos serviços especializados, atenção as populações vulneráveis, imunização, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, promovendo cuidado contínuo e equitativo

|                |       |           |
|----------------|-------|-----------|
| 2026           | 10,00 | 4.659,48  |
| 2027           | 10,00 | 4.759,48  |
| 2028           | 10,00 | 4.859,48  |
| 2029           | 10,00 | 4.959,48  |
| <b>TOTAL :</b> |       | 19.237,92 |

### 011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1802 - Imunização e Assistência Farmacêutica

**TIPO** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar a rede de atenção a saúde municipal, garantindo acesso integral e resolutivo aos serviços especializados, atenção as populações vulneráveis, imunização, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, promovendo cuidado contínuo e equitativo

|                |           |              |
|----------------|-----------|--------------|
| 2026           | 15.000,00 | 703.129,95   |
| 2027           | 15.000,00 | 704.129,95   |
| 2028           | 15.000,00 | 705.129,95   |
| 2029           | 25.000,00 | 706.129,95   |
| <b>TOTAL :</b> |           | 2.818.519,80 |

### 011701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1803 - Vigilância em Saúde e Controle Sanitário

**TIPO** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Ampliar e qualificar a rede de atenção a saúde municipal, garantindo acesso integral e resolutivo aos serviços especializados, atenção as populações vulneráveis, imunização, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, promovendo cuidado contínuo e equitativo

|                |      |              |
|----------------|------|--------------|
| 2026           | 5,00 | 421.518,10   |
| 2027           | 5,00 | 421.518,10   |
| 2028           | 5,00 | 517.763,48   |
| 2029           | 5,00 | 421.518,10   |
| <b>TOTAL :</b> |      | 1.782.317,78 |

|                          |             |                      |
|--------------------------|-------------|----------------------|
| <b>Total do Programa</b> | <b>2026</b> | <b>21.689.307,53</b> |
| <b>Total do Programa</b> | <b>2027</b> | <b>19.780.407,53</b> |
| <b>Total do Programa</b> | <b>2028</b> | <b>20.987.752,91</b> |
| <b>Total do Programa</b> | <b>2029</b> | <b>20.992.607,53</b> |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Promoção da Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a equidade social por meio da implementação de políticas públicas integradas voltadas à proteção, ao empoderamento e à participação ativa de mulheres, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | META FÍSICA            | VALOR     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------|
| 011801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                        |                            |                        |           |
| 2100 - Políticas de Inclusão, Proteção e autonomia das mulheres                                                                                                                                                                                                      |                            |                        |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |           |
| OBJETIVO: Ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a equidade social por meio da implementação de políticas públicas integradas voltadas à proteção, ao empoderamento e à participação ativa de mulheres, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade. |                            | 2026                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2027                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2028                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2029                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | TOTAL :                |           |
| 011801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                        |                            |                        |           |
| 2101 - Promoção da Cidadania e Participação Juvenil                                                                                                                                                                                                                  |                            |                        |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |           |
| OBJETIVO: Ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a equidade social por meio da implementação de políticas públicas integradas voltadas à proteção, ao empoderamento e à participação ativa de mulheres, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade. |                            | 2026                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2027                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2028                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2029                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | TOTAL :                |           |
| 011801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                        |                            |                        |           |
| 2102 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Município                                                                                                                                                                                                           |                            |                        |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |           |
| OBJETIVO: Ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a equidade social por meio da implementação de políticas públicas integradas voltadas à proteção, ao empoderamento e à participação ativa de mulheres, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade. |                            | 2026                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2027                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2028                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | 2029                   | 1,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | TOTAL :                |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Total do Programa 2026 | 94.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Total do Programa 2027 | 98.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Total do Programa 2028 | 98.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Total do Programa 2029 | 98.500,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: Fortalecimento do sistema municipal de cultural e turismo

**OBJETIVO:** Consolidar políticas públicas integradas de cultura e turismo que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso democrático às expressões artísticas e culturais, a valorização do patrimônio histórico e o desenvolvimento sustentável da economia criativa e do turismo. O programa busca fomentar a participação ativa da população, apoiar artistas e agentes culturais, preservar os bens culturais materiais e imateriais e estruturar o município como destino turístico por meio de investimentos

| AÇÕES | META FÍSICA | VALOR |
|-------|-------------|-------|
|-------|-------------|-------|

011901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2501 - Fomento ao Turismo Municipal e Desenvolvimento de Roteiros Integrados

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

**OBJETIVO:** Consolidar políticas públicas integradas de cultura e turismo que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso democrático às expressões artísticas e culturais, a valorização do patrimônio histórico e o desenvolvimento sustentável da economia criativa e do turismo. O programa busca fomentar a participação ativa da população, apoiar artistas e agentes culturais, preservar os bens culturais materiais e imateriais e estruturar o município como destino turístico por meio de investimentos em infraestrutura, promoção de eventos, qualificação de serviços e articulação institucional

|         |      |              |
|---------|------|--------------|
| 2026    | 1,00 | 1.570.000,00 |
| 2027    | 1,00 | 1.560.000,00 |
| 2028    | 1,00 | 1.560.000,00 |
| 2029    | 1,00 | 1.510.000,00 |
| TOTAL : |      | 6.200.000,00 |

011901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2502 - Gestão do Sistema Municipal de Cultura e Turismo

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Consolidar políticas públicas integradas de cultura e turismo que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso democrático às expressões artísticas e culturais, a valorização do patrimônio histórico e o desenvolvimento sustentável da economia criativa e do turismo. O programa busca fomentar a participação ativa da população, apoiar artistas e agentes culturais, preservar os bens culturais materiais e imateriais e estruturar o município como destino turístico por meio de investimentos em infraestrutura, promoção de eventos, qualificação de serviços e articulação institucional

|         |       |          |
|---------|-------|----------|
| 2026    | 10,00 | 1.000,00 |
| 2027    | 10,00 | 1.000,00 |
| 2028    | 10,00 | 1.000,00 |
| 2029    | 10,00 | 1.000,00 |
| TOTAL : |       | 4.000,00 |

011901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2500 - Democratização Cultural, Economia Criativa e Preservação do Patrimônio

TIPO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Consolidar políticas públicas integradas de cultura e turismo que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso democrático às expressões artísticas e culturais, a valorização do patrimônio histórico e o desenvolvimento sustentável da economia criativa e do turismo. O programa busca fomentar a participação ativa da população, apoiar artistas e agentes culturais, preservar os bens culturais materiais e imateriais e estruturar o município como destino turístico por meio de investimentos em infraestrutura, promoção de eventos, qualificação de serviços e articulação institucional

|         |       |              |
|---------|-------|--------------|
| 2026    | 20,00 | 2.610.000,00 |
| 2027    | 10,00 | 1.618.500,00 |
| 2028    | 10,00 | 1.629.000,00 |
| 2029    | 10,00 | 1.629.500,00 |
| TOTAL : |       | 7.487.000,00 |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2026 | 4.181.000,00 |
| Total do Programa 2027 | 3.179.500,00 |
| Total do Programa 2028 | 3.190.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 3.140.500,00 |





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Gestão da Comunicação Social e Publicidade Institucional

**OBJETIVO:** Assegurar a integração entre os órgãos da administração pública municipal, promovendo a articulação política.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | META FÍSICA            | VALOR              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|
| 012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |                    |
| 1901 - Fortalecimento da imagem e identidade institucional                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                        |                    |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                    |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                            | 2026                   | 6,00 10.000,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2027                   | 6,00 13.000,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2028                   | 6,00 12.000,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2029                   | 6,00 11.000,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | TOTAL :                |                    |
| 012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |                    |
| 1900 - Gestão da Comunicação pública institucional.                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |                    |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                    |
| OBJETIVO: Fortalecer a gestão estratégica da política ambiental municipal através da modernização administrativa, governança participativa, gestão de fundos ambientais e otimização de recursos, promovendo transparência e eficiência na implementação das políticas de meio ambiente e mudanças climáticas. |                            | 2026                   | 10,00 2.550.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2027                   | 10,00 3.050.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2028                   | 10,00 3.150.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2029                   | 10,00 3.250.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | TOTAL :                |                    |
| 012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |                    |
| 1902 - Monitoramento da Percepção Pública e Avaliação de Governo                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                        |                    |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |                    |
| OBJETIVO: Assegurar o acesso da população às informações de interesse público por meio de uma comunicação institucional.                                                                                                                                                                                       |                            | 2026                   | 6,00 5.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2027                   | 1,00 5.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2028                   | 1,00 5.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | 2029                   | 1,00 5.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | TOTAL :                |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Total do Programa 2026 | 2.565.000,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Total do Programa 2027 | 3.068.000,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Total do Programa 2028 | 3.167.000,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Total do Programa 2029 | 3.266.000,00       |



**PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**OBJETIVO:** Consolidar a gestão centralizada de licitações, contratos e processos de compras, com foco em planejamento, padronização, preços que refletem a realidade do mercado, qualificação de fornecedores e conformidade legal, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e no atendimento às demandas da administração municipal.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | META FÍSICA            | VALOR |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------|-----------|
| 012101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |       |           |
| 2200 - Gestão Estratégica Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                        |       |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |       |           |
| OBJETIVO: Consolidar a gestão centralizada de licitações, contratos e processos de compras, com foco em planejamento, padronização, preços que refletem a realidade do mercado, qualificação de fornecedores e conformidade legal, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e no atendimento às demandas da administração municipal. |                            | 2026                   | 2,00  | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | 2027                   | 2,00  | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | 2028                   | 2,00  | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | 2029                   | 2,00  | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | TOTAL :                |       | 40.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Total do Programa 2026 |       | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Total do Programa 2027 |       | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Total do Programa 2028 |       | 10.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Total do Programa 2029 |       | 10.000,00 |



**PROGRAMA: Compras e contratações públicas eficientes e eficazes**

**OBJETIVO:** Consolidar a gestão centralizada de licitações, contratos e processos de compras, com foco em planejamento, padronização, preços que refletem a realidade do mercado, qualificação de fornecedores e conformidade legal, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e no atendimento às demandas da administração municipal.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                | META FÍSICA            | VALOR     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| 012101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                        |           |
| 2201 - Gestão Centralizada das Contratações Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                        |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM |                        |           |
| <b>OBJETIVO:</b> Consolidar a gestão centralizada de licitações, contratos e processos de compras, com foco em planejamento, padronização, preços que refletem a realidade do mercado, qualificação de fornecedores e conformidade legal, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e no atendimento às demandas da administração municipal. |                                | 2026                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | 2027                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | 2028                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | 2029                   | 10,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | TOTAL :                |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                        | 50.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Total do Programa 2026 | 12.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Total do Programa 2027 | 12.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Total do Programa 2028 | 12.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Total do Programa 2029 | 12.500,00 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

## Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII Programas Finalísticos Setoriais

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

### PROGRAMA: Emprego, Renda e Formação para o Mercado de trabalho

**OBJETIVO:** Promover a geração de emprego e renda por meio da qualificação profissional, do fortalecimento do empreendedorismo local e da criação de polos de desenvolvimento econômico que dinamizem a economia do Município e valorizem a força de trabalho municipal. Fomentando um ambiente propício à atividade produtiva e à empregabilidade, com foco na formação de mão de obra, apoio ao micro e pequeno empreendedor. Promover a revitalização urbana para atrair o desenvolvimento de negócios locais.

| AÇÕES | META FÍSICA | VALOR |
|-------|-------------|-------|
|-------|-------------|-------|

#### 012201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

##### 300 - Apoio e Fomento a Geração de Emprego e Renda

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**OBJETIVO:** Promover a geração de emprego e renda por meio da qualificação profissional, do fortalecimento do empreendedorismo local e da criação de polos de desenvolvimento econômico que dinamizem a economia do Município e valorizem a força de trabalho municipal. Fomentando um ambiente propício à atividade produtiva e à empregabilidade, com foco na formação de mão de obra, apoio ao micro e pequeno empreendedor. Promover a revitalização urbana para atrair o desenvolvimento de negócios locais, com o estímulo à formalização e implementação de polos econômicos estratégicos — como o

|         |       |            |
|---------|-------|------------|
| 2026    | 10,00 | 132.100,00 |
| 2027    | 10,00 | 132.100,00 |
| 2028    | 10,00 | 132.100,00 |
| 2029    | 10,00 | 132.100,00 |
| TOTAL : |       | 528.400,00 |

#### 012201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

##### 301 - Gestão das Unidades de Atendimento ao trabalhador

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Promover a geração de emprego e renda por meio da qualificação profissional, do fortalecimento do empreendedorismo local e da criação de polos de desenvolvimento econômico que dinamizem a economia do Município e valorizem a força de trabalho municipal. Fomentando um ambiente propício à atividade produtiva e à empregabilidade, com foco na formação de mão de obra, apoio ao micro e pequeno empreendedor. Promover a revitalização urbana para atrair o desenvolvimento de negócios locais, com o estímulo à formalização e implementação de polos econômicos estratégicos — como o

|         |        |           |
|---------|--------|-----------|
| 2026    | 500,00 | 11.400,00 |
| 2027    | 500,00 | 11.400,00 |
| 2028    | 500,00 | 11.400,00 |
| 2029    | 500,00 | 11.400,00 |
| TOTAL : |        | 45.600,00 |

#### 012201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

##### 302 - Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional

**TIPO**

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**OBJETIVO:** Promover a geração de emprego e renda por meio da qualificação profissional, do fortalecimento do empreendedorismo local e da criação de polos de desenvolvimento econômico que dinamizem a economia do Município e valorizem a força de trabalho municipal. Fomentando um ambiente propício à atividade produtiva e à empregabilidade, com foco na formação de mão de obra, apoio ao micro e pequeno empreendedor. Promover a revitalização urbana para atrair o desenvolvimento de negócios locais, com o estímulo à formalização e implementação de polos econômicos estratégicos — como o

|         |        |           |
|---------|--------|-----------|
| 2026    | 100,00 | 14.500,00 |
| 2027    | 100,00 | 14.500,00 |
| 2028    | 100,00 | 14.500,00 |
| 2029    | 100,00 | 14.500,00 |
| TOTAL : |        | 58.000,00 |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total do Programa 2026 | 158.000,00 |
| Total do Programa 2027 | 158.000,00 |
| Total do Programa 2028 | 158.000,00 |
| Total do Programa 2029 | 158.000,00 |



**PROGRAMA:** Capacitação Inclusiva para Pessoas com Deficiência

**OBJETIVO:** Garantir o acesso de pessoas com deficiência a cursos de capacitação profissional com instrutores preparados para metodologias inclusivas, promovendo autonomia, inclusão produtiva e fortalecimento da autoestima.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                         |                            | META FÍSICA            | VALOR         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------|
| 012301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                  |                            |                        |               |
| 1301 - Suporte educacional, psicológico e tecnológico a pessoa idosa e com deficiência                                                                                                                                        |                            |                        |               |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |               |
| OBJETIVO: Garantir o acesso de pessoas com deficiência a cursos de capacitação profissional com instrutores preparados para metodologias inclusivas, promovendo autonomia, inclusão produtiva e fortalecimento da autoestima. |                            | 2026                   | 1,00 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2027                   | 1,00 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2028                   | 1,00 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2029                   | 1,00 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | TOTAL :                |               |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2026 | 2.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2027 | 2.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2028 | 2.000,00      |
|                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2029 | 2.000,00      |



**PROGRAMA:** Viver com Dignidade – Promoção do Envelhecimento Ativo em São João de Meriti.

**OBJETIVO:** Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população idosa por meio da ampliação de atividades socioculturais, esportivas, educativas e de convivência intergeracional nos territórios do município.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                   |                            | META FÍSICA            | VALOR    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| 012301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                            |                            |                        |          |
| 1302 - Atividades físicas para o envelhecimento ativo.                                                                                                                                                                                  |                            |                        |          |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |          |
| <b>OBJETIVO:</b> Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população idosa por meio da ampliação de atividades socioculturais, esportivas, educativas e de convivência intergeracional nos territórios do município. |                            | 2026                   | 10,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2027                   | 10,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2028                   | 10,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2029                   | 10,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | TOTAL :                | 8.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2026 | 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2027 | 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2028 | 2.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2029 | 2.000,00 |



**PROGRAMA: Fortalecimento da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência**

**OBJETIVO:** Fortalecer e expandir a rede de serviços públicos voltados às pessoas idosas e com deficiência física no município de São João de Meriti, com foco na inclusão, no acesso integral à saúde, à convivência social e na ampliação territorial dos atendimentos.

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | META FÍSICA            | VALOR    |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|-----------|
| 012301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                            |                            |                        |          |           |
| 1300 - Defesa e Promoção dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência                                                                                                                                                                                       |                            |                        |          |           |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |          |           |
| OBJETIVO: Fortalecer e expandir a rede de serviços públicos voltados às pessoas idosas e com deficiência física no município de São João de Meriti, com foco na inclusão, no acesso integral à saúde, à convivência social e na ampliação territorial dos atendimentos. |                            | 2026                   | 4,00     | 3.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2027                   | 6,00     | 3.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2028                   | 6,00     | 3.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | 2029                   | 6,00     | 3.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | TOTAL :                |          | 12.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2026 | 3.000,00 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2027 | 3.000,00 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2028 | 3.000,00 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Total do Programa 2029 | 3.000,00 |           |



**PROGRAMA:** Participação social e integração comunitária

**OBJETIVO:** Promover maior integração e participação comunitária.

| AÇÕES                                                                |                            | META FÍSICA            | VALOR |           |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------|-----------|------------|
| 012401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA                    |                            |                        |       |           |            |
| 1100 - Promoção da Participação popular e integração das comunidades |                            |                        |       |           |            |
| TIPO                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |       |           |            |
| OBJETIVO: Promover maior integração e participação comunitária.      |                            |                        |       |           |            |
|                                                                      |                            | 2026                   | 1,00  | 52.000,00 |            |
|                                                                      |                            | 2027                   | 1,00  | 53.000,00 |            |
|                                                                      |                            | 2028                   | 1,00  | 54.000,00 |            |
|                                                                      |                            | 2029                   | 1,00  | 55.000,00 |            |
|                                                                      |                            |                        |       | TOTAL :   | 214.000,00 |
|                                                                      |                            | Total do Programa 2026 |       | 52.000,00 |            |
|                                                                      |                            | Total do Programa 2027 |       | 53.000,00 |            |
|                                                                      |                            | Total do Programa 2028 |       | 54.000,00 |            |
|                                                                      |                            | Total do Programa 2029 |       | 55.000,00 |            |





**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA:** Gestão de Riscos, Prevenção e Resposta a Desastres.

**OBJETIVO:** Planejamento estratégico, articulação institucional e comunitária e resposta rápidas as ocorrencias .

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | META FÍSICA            | VALOR        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| 014101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                        |              |
| 1200 - Prevenção e Redução de Riscos de Desastres                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                        |              |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhoria das condições de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares e das atividades técnica-dministrativa-pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e implementar a qualificação dos profissionais da Educação Básica. |                            | 2026                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2027                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2028                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2029                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | TOTAL :                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                        | 1.600.000,00 |
| 014101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA URBANA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                        |              |
| 1201 - Monitoramento e resposta a eventos críticos                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                        |              |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |                        |              |
| <b>OBJETIVO:</b> Planejamento estratégico, articulação institucional e comunitária e resposta rápida as ocorrencias.                                                                                                                                                                                                          |                            | 2026                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2027                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2028                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | 2029                   | 1,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | TOTAL :                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                        | 1.040.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2026 | 660.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2027 | 660.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2028 | 660.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Total do Programa 2029 | 660.000,00   |



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI**

Av. Presidente Lincoln, 899  
Jardim Meriti  
CNPJ: 29.138.336/0001-05

**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo VIII**  
**Programas Finalísticos Setoriais**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal  
Valores expressos em Reais (R\$).

**PROGRAMA: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**OBJETIVO:** Assegurar os reursos financeiros e administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras.

**AÇÕES** **META FÍSICA** **VALOR**

|                                                                                                                                                                                                               |                                       |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| <b>030101 - MERITI-PREVI</b>                                                                                                                                                                                  |                                       |                               |
| <b>900 - Gestão dos pagamentos de aposentadorias e pensão</b>                                                                                                                                                 |                                       |                               |
| <b>TIPO</b><br><b>OBJETIVO:</b> Assegurar os reursos financeiros e administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras. | <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM |                               |
|                                                                                                                                                                                                               | 2026                                  | 10,00 130.993.794,48          |
|                                                                                                                                                                                                               | 2027                                  | 10,00 130.993.794,48          |
|                                                                                                                                                                                                               | 2028                                  | 10,00 130.993.794,48          |
|                                                                                                                                                                                                               | 2029                                  | 10,00 130.993.794,48          |
|                                                                                                                                                                                                               |                                       | <b>TOTAL : 523.975.177,92</b> |

|                                                                                                                                                                                                               |                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| <b>030101 - MERITI-PREVI</b>                                                                                                                                                                                  |                                       |                             |
| <b>901 - Gestão do Investimento para assegurar os recursos financeiros.</b>                                                                                                                                   |                                       |                             |
| <b>TIPO</b><br><b>OBJETIVO:</b> Assegurar os reursos financeiros e administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras. | <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM |                             |
|                                                                                                                                                                                                               | 2026                                  | 10,00 702.000,00            |
|                                                                                                                                                                                                               | 2027                                  | 10,00 702.000,00            |
|                                                                                                                                                                                                               | 2028                                  | 10,00 702.000,00            |
|                                                                                                                                                                                                               | 2029                                  | 10,00 702.000,00            |
|                                                                                                                                                                                                               |                                       | <b>TOTAL : 2.808.000,00</b> |

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Total do Programa 2026</b> | <b>131.695.794,48</b> |
| <b>Total do Programa 2027</b> | <b>131.695.794,48</b> |
| <b>Total do Programa 2028</b> | <b>131.695.794,48</b> |
| <b>Total do Programa 2029</b> | <b>131.695.794,48</b> |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>Total Geral dos Programas 2026</b> | <b>1.138.644.251,48</b> |
| <b>Total Geral dos Programas 2027</b> | <b>1.168.730.403,10</b> |
| <b>Total Geral dos Programas 2028</b> | <b>1.196.692.382,98</b> |
| <b>Total Geral dos Programas 2029</b> | <b>1.254.134.209,04</b> |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Total Geral do PPA :</b> | <b>4.758.201.246,60</b> |
|-----------------------------|-------------------------|